



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1672, DE 1995

**O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que determina o art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial para apurar os fatos contidos no Memo/Asfco/Nº 130/95, de 13 de setembro de 1995, e no Memo/Asfco/Nº 129/95, de 13 de setembro de 1995, identificar os responsáveis e quantificar os danos.

§ 1º A Comissão a que se refere este artigo compõe-se da forma seguinte:

I - Presidente: **AMAIRTE BENEVENUTO**, Assessor Legislativo, matrícula nº 11.425-56;

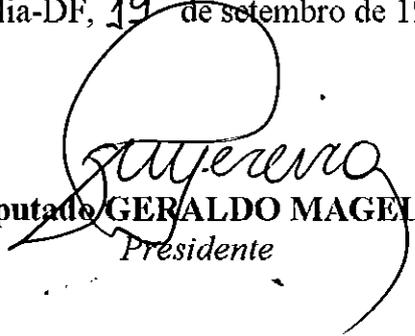
II - Membro: **NÉLIA PAMPLONA CASTILHO LIMA**, Assessora técnica, Administradora, matrícula nº 12.493-34;

III - Membro: **PAULO JORGE FARIAS GALVÃO**, Assessor Especialista, Advogado, matrícula nº 12.612-52.

§ 2º É de sessenta dias o prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente